



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 001/94

De, 18 de Janeiro de 1994.

Reajusta vencimentos
salários e gratificações dos
servidores da Câmara Muni-
pal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 145% (Cento e quaren-
ta por cento), os salários, gratificações e Assessoria Parlamentar,
dos servidores da Câmara Municipal, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro
do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 18 de janeiro
de 1994.

José Cândido de Araújo
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO
Presidente

GERALDO QUIRINO DA SILVA
1º Secretário

José Hermes Alves
JOSÉ HERMES ALVES
2º Secretário